



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social – F.P.S.**

**PUBLICADO em mural**

de 15/10/15 a 22/10/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / FPS / 2005

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
EM MURAL EM 15/10/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / FPS / 2005

ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTO DOS  
RECURSOS DE  
PREVIDÊNCIA, DO FUNDO  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
/RO – FPS.

Às dezessete horas do dia quatorze de outubro de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê: entrega dos extratos dos fundos de investimentos do mês de setembro, relatórios dos rendimentos da carteira de investimentos referente ao mês de setembro/2015 com análise da consultoria financeira e relação das despesas administrativas e previdenciárias do F.P.S.. Feita a leitura da pauta e entrega dos documentos, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra expos de forma explicativa os assuntos contidos na pauta, foi então concedida oportunidade aos membros do Comitê de investimentos F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem, o Sr. Presidente Fazendo uso da palavra reinterou os membros do Comitê de Investimentos da obrigatoriedade do Certificado de Especialização na Área de Investimentos (CPA-10 ou outro equiparado) para que o Comitê esteja de acordo com as normativas do M.P.S.. Feita a análise dos documentos e relatórios pelos membros do Comitê e havendo todos se manifestados quanto aos resultados apresentados, o Sr. Presidente propôs a aprovação e colocou em votação. Todos os membros presentes aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Eu, Izabel de Lima Antunes, Secretária do F.P.S., secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Senhores Membros e por mim. Ji-Paraná-RO, quatorze de outubro de dois mil e quinze.

1 de 2



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

  
Evandro Cordeiro Muniz  
Presidente

  
Jair Eugênio Marinho  
Membro

  
Leni Matias  
Membro

  
Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Membro

Joseph Newton Fernandes Rabelo  
Membro

  
Izabel de Lima Antunes  
Secretária

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2015.

2de 2